



**EDITAL CPSE 10/2023**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE  
A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante ZÉLIA AMORIM DE PROENÇA, RA 202220809, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado A BRINCADEIRA DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL será realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 14h30, na Sala NDE do Prédio IV do Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Ana Paula de Freitas (Orientadora);
- II. Adair Mendes Nacarato;
- III. Luciane Maria Schlindwein (participação por videoconferência).

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Luciana Haddad Ferreira;
- II. Milena Moretto.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, SP, 23 de fevereiro de 2024.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**